

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO N° 0004497/2023
Data 09/10/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001579/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 71.192,37 (setenta e um mil cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	006003.1030100132.042 33903000000	INCRETO DO CUSTEIO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO	16000000	62.425,43
0000045	006003.1030100132.042 33903900000	INCRETO DO CUSTEIO DO PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000	8.766,94
TOTAL:				71.192,37

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 71.192,37 (setenta e um mil cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 09 outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0004504/2023
Data 18/10/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001528/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 828.893,47 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	26000000	2.844,49
0000006	006002.1012200012.038 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	48.998,91
0000032	006003.1030100132.041 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	261.881,83
0000032	006003.1030100132.041 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	237.991,28
0000033	006003.1030100132.041 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	3.686,09
0000034	006003.1030100132.041 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	185.000,00
0000039	006003.1030100132.041 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	15.000,00
0000067	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	16050000	812,75
0000074	006003.1030400162.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	26.161,56
0000082	006003.1030500162.048 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	24.956,86
0000084	006003.1030500162.048 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	12.000,00
0000086	006003.1030500162.048 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	16000000	9.559,70

TOTAL:

828.893,47

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.844,49 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 826.048,98 (oitocentos e vinte e seis mil quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	006002.1030100132.040 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	15000015	481.115,39
0000031	006002.1030100133.029 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	15.000,00
0000037	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	16000000	30.366,76
0000057	006003.1030200142.043 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	299.566,83

TOTAL:

826.048,98

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 18 outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0004514/2023
Data 26/10/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001591/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 263.583,80 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000067	006003.1030200142.106 33503900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;	16050000	263.583,80

TOTAL: **263.583,80**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 263.583,80 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 26 outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO N° 0004521/2023
Data 31/10/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001586/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 98.632,15 (noventa e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	006003.1030200142.045 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC MATERIAL DE CONSUMO	16210000	98.632,15
TOTAL:				98.632,15

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 98.632,15 (noventa e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 31 outubro de 2023